Diário Oficial

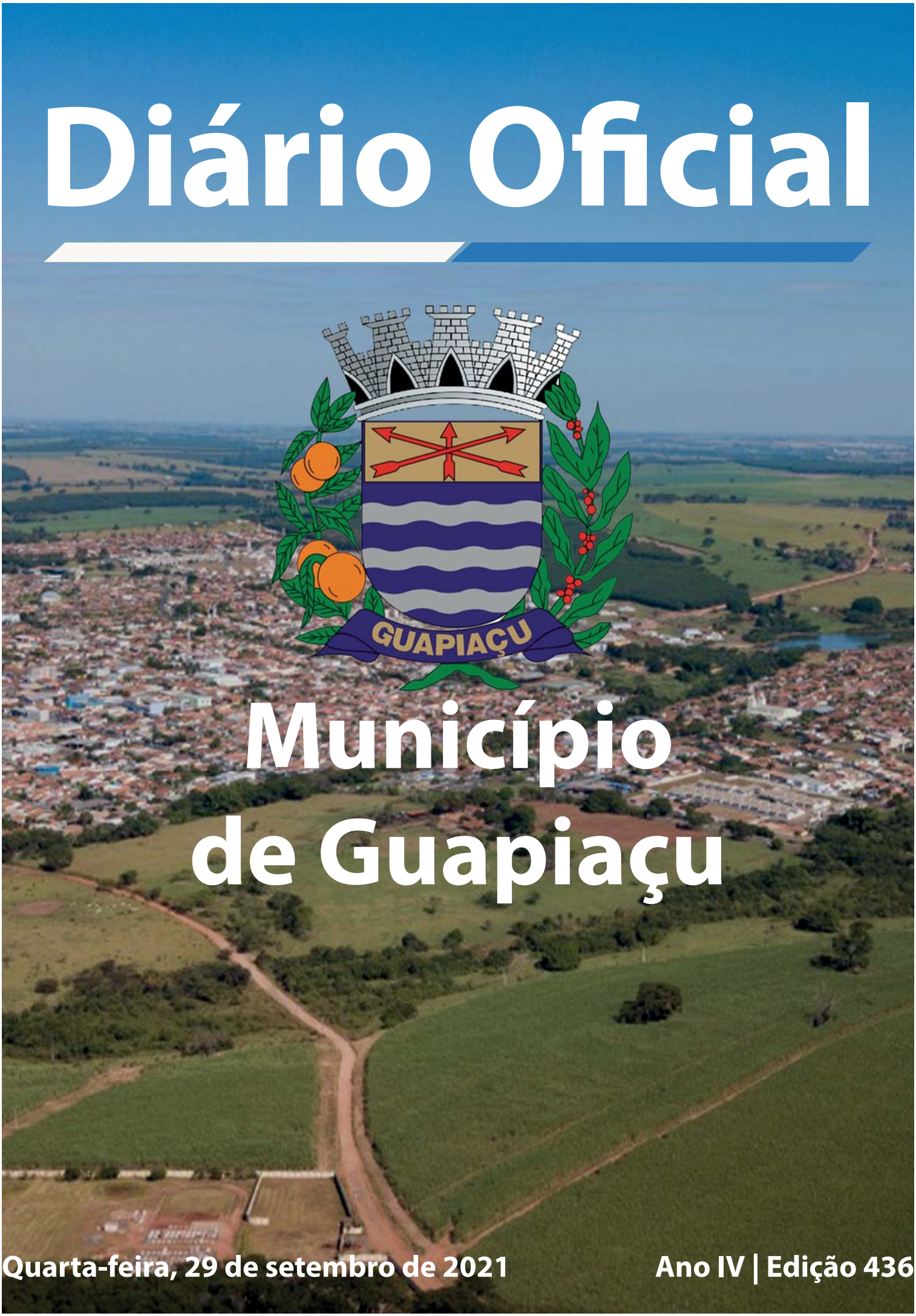

Município de Guapiaçu

Quarta-feira, 29 de setembro de 2021 Ano IV | Edição 436

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

PODER EXECUTIVO DE GUAPIAÇU	**3**
Licitações e Contratos	**3**
Extrato	**3**
Distratos	**3**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

PODER EXECUTIVO DE GUAPIAÇU

Licitações e Contratos

Extrato

NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO CONTRATUTAL

Notificação:- 001/2021 do CONTRATO nº 0142/2021

Processo Administrativo Licitatório:- 090/2021

Processo e Modalidade de Licitação:- 090/2021

Objeto:- Aquisição de materiais elétricos para manutenção dos prédios públicos do município de Guapiaçu/SP.

O MUNICIPIO DE GUAPIAÇU, nos termos do quanto fixado no Decreto Municipal que dispõe sobre os procedimentos para acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos administrativos, neste ato representado pelo ( ) Fiscal do Contrato (X) Gestor do Contrato, vem por meio desta, NOTIFICAR a empresa PBFER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP, CNPJ 64.676.778/0001-06 do descumprimento dos termos do contrato, consistente em:

Não entregar os produtos/serviços nos prazos fixados no item 4.2, Anexo 2, do Edital;

O descumprimento em questão consistiu especificamente em:-

No dia 01/09/2021 foi solicitada a entrega dos produtos: 12 (DOZE) VENTILADORES DE TETO TIPO COMERCIAL 3 PAS DE METAL, 3 VELOCIDADES, COM FUNÇÃO EXAUSTOR E VOLTAGEM 127V OU BIVOLT Marca: VENTISO, totalizando o valor global de R$ 1.924,56 (mil, novecentos e vinte e quatro Reais e noventa e seis centavos), que deveriam ser entregues na mesma data da solicitação, porém, decorrido o prazo os produtos não foram entregues, totalizando 28 (vinte e oito) dias de atraso.

Fica NOTIFICADO AINDA, que se não for providenciada a correção do apontamento acima até 01/10/2021, ficará caracteriza a mora contratual, sendo tomada as medidas administrativas e ou judiciais necessárias objetivando a apuração e aplicação das penalidades contratuais.

Guapiaçu-SP, aos 29 de setembro de 2021

Servidor:- Denise de Fernando

Coord. M. de Educação

NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO CONTRATUTAL

Notificação:- 001/2021 do CONTRATO nº 0142/2021

Processo Administrativo Licitatório:- 090/2021

Processo e Modalidade de Licitação:- 090/2021

Objeto:- Aquisição de materiais elétricos para manutenção dos prédios públicos do município de Guapiaçu/SP.

O MUNICIPIO DE GUAPIAÇU, nos termos do quanto fixado no Decreto Municipal que dispõe sobre os procedimentos para acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos administrativos, neste ato representado pelo ( ) Fiscal do Contrato (X) Gestor do Contrato, vem por meio desta, NOTIFICAR a empresa PBFER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP, CNPJ 64.676.778/0001-06 do descumprimento dos termos do contrato, consistente em:

Não entregar os produtos/serviços nos prazos fixados no item 4.2, Anexo 2, do Edital;

O descumprimento em questão consistiu especificamente em:-

No dia 01/09/2021 foi solicitada a entrega dos produtos: 20 (VINTE) VENTILADORES DE TETO TIPO COMERCIAL 3 PAS DE METAL, 3 VELOCIDADES, COM FUNÇÃO EXAUSTOR E VOLTAGEM 127V OU BIVOLT Marca: VENTISO, totalizando o valor global de R$ 3.207,60 (três mil, duzentos e sete Reais e sessenta centavos), que deveriam ser entregues na mesma data da solicitação, porém, decorrido o prazo os produtos não foram entregues, totalizando 28 (vinte e oito) dias de atraso.

Fica NOTIFICADO AINDA, que se não for providenciada a correção do apontamento acima até 01/10/2021, ficará caracteriza a mora contratual, sendo tomada as medidas administrativas e ou judiciais necessárias objetivando a apuração e aplicação das penalidades contratuais.

Guapiaçu-SP, aos 29 de setembro de 2021

Servidor:- Luciana Perpetua Guizi Pulici

Assistente Social 44H

DECISÃO ADMINISTRATIVA – IMPUGNAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO (PRESENCIAL)

A Prefeitura Municipal de Guapiaçu torna público aos interessados a decisão administrativa quanto à impugnação ao edital referente ao Pregão Presencial nº 078/2021 e objeto do Processo nº 124/2021.

IMPUGNANTE: Konica Minolta Healthcare do Brasil Indústria de Equipamentos Médicos Ltda.

DECISÃO: Indeferiu a impugnação.

A decisão na íntegra estará disponível no processo licitatório e pregão em epígrafe para consulta a qualquer interessado.

DATA: 28/setembro/2021

PREGOEIRO: Leandro Mariano da Silva

Distratos

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

MODALIDADE: PREGÃO Nº 035/21

PROCESSO N°: 051/21

REGISTRO DE PREÇO N°: 033/21.

Objeto: Termo de Rescisão Amigável do contrato de prestação de serviços, referente ao pregão presencial nº 035/2021, cujo objeto constitui aquisição de combustíveis

(gasolina e etanol), visando o abastecimento da frota de veículos de diversos setores da Prefeitura Municipal de Guapiaçu/SP

O município de Guapiaçu, neste ato torna rescindido o Contrato nº 098/2021, a contar de 29 de setembro de 2021 firmado entre a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU, e a empresa AUTO POSTO MAFER LTDA;

DATA: 29/09/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO